



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 177/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os responsáveis pelos dados declarados e gerados para os módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Módulos SIM-AM	Servidores	CPF
Tabelas Cadastrais	Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente	527.041.819-34
Contábil	Genésio Luiz Furlan Júnior	007.003.339-08
Tesouraria	Genésio Luiz Furlan Júnior	007.003.339-08
Licitação	Felipe Rodrigues da Silva	095.844.499-40
Contrato	Felipe Rodrigues da Silva	095.844.499-40
Controle Interno (Frotas)	Damaris Gonçalves Josepetti	801.606.709-34
Patrimônio	Higino Barreto de Melo Neto	401.681.548-70
Folha de Pagamento	Emerson Fernandes da Silva	028.637.979-13
SIM-AP/SIAP	Lidia Teruko Takahashi Thomazine	027.013.509-05
Obras Públicas	Felipe Rodrigues da Silva	095.844.499-40

Art. 2.º Para atender e cumprir a Agenda de Obrigações estabelecida pelas Instruções Normativas nº. 155/2020 e subsequentes, do Tribunal de Contas do Estado, os responsáveis pelos módulos deverão efetuar o respectivo fechamento, a geração e a exportação dos dados das remessas mensais ao sistema SIM-AM até o dia 20 do mês seguinte ao mês da competência dos dados.

Art. 3.º Os Coordenadores de Divisão responderão solidariamente pelos dados declarados e gerados nos respectivos módulos.

Art. 4.º Designar o servidor Genésio Luiz Furlan Júnior para efetuar o fechamento geral dos módulos para envio do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5.º Designar como responsável pela transmissão dos dados para o Tribunal de Contas do Estado, bem como pela prestação de contas do Legislativo Municipal o Coordenador da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Art. 6.º As alterações dos responsáveis pelos módulos passam a vigorar a partir de 22/06/2020.

Art. 7.º Revoga-se a Portaria n. 172/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 24 de junho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 24/06/2020, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/06/2020, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0182841** e o código CRC **71A8E8CA**.